



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 06/2021

ACRESCENTAR AO ORÇAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde	VALOR
PROGRAMA: Compra de medicamentos para o Hospital Petronila Campos.	
Função	
Subfunção	
Programas	
Atividade ou Projeto	
Natureza da Despesa – 339030	72.815,00
FONTE DE RECURSO de Impostos de Transferências Constitucionais	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	
PROGRAMA: Climatização da Escola Municipal João Barbalho no bairro de Muribara	
Função	
Subfunção	
Programas	
Atividade ou Projeto	
Natureza da Despesa – 449052	40.000,00
FONTE DE RECURSO de Impostos de Transferências Constitucionais	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	
PROGRAMA: Construção de arquibancadas no campo de futebol da Muribara e Colocação de telas de proteção atrás das balizas	
Função	
Subfunção	
Programas	
Atividade ou Projeto	
Natureza da Despesa – 449051	32.000,00
FONTE DE RECURSO de Impostos de Transferências Constitucionais	
TOTAL DA EMENDA	144.815,00
REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO ECONOMICO: 339039	
TOTAL DA REDUÇÃO	144.815,00

Apresento a Comissão de Orçamento e Finanças, Emenda ao Orçamento para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº. 86/2015 e da Emenda à Lei Orgânica do Município.

Metade da Emenda ao Orçamento para o exercício financeiro de 2022, é destinada a ações e serviços públicos de saúde, art. 166, § 9º da Constituição Federal.

A Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2022, seja compatibilizada com o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA para período 2022 a 2015, obedecendo:

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

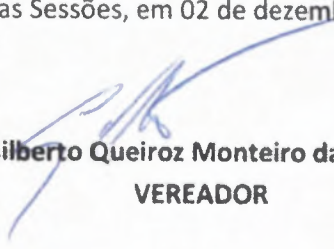
81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Funções, Subfunções, Programas, Atividades, Projetos, Natureza da Despesa e as fontes de recursos, nos termos da legislação orçamentária em vigor.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2021


Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte
VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



[/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM)



[@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)